



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.743, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.020

“Dispõe sobre a substituição de membro integrante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Rio Grande da Serra - SP, nomeado nos termos do Decreto nº 2.709, de 24 de junho de 2.020, e dá outras providências.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. Helton Grilo Gonçalves, portador do RG nº. 43.649.958-7 e do CPF nº. 352.970.538-11, como membro titular, representante da sociedade da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), nomeado nos termos do Decreto Municipal nº. 2.709, de 24 de junho de 2.020, em substituição da Sra. Sirlene Oliveira de Lima Souza.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de outubro de 2.020 - 56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

